



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 79, de 11 de maio de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 253/2021)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores para consumo de água potável fria e água quente, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.003458/2023-50 e do Sistema Orquestra n.º 2508472, resolve:

Art. 1º Dar nova redação aos itens 01 Requerente e 02 Fabricantes, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 253, de 18 de outubro de 2021, que passam a ter as seguintes redações:

(...)

1 REQUERENTE

Nome: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA

Endereço: Rua Napoles, nº 327 - Jd. Colibri - Cotia - SP CEP: 06712-380

CNPJ: 06.861.118/0001-90

(...)

2 FABRICANTES

2.1 Nome: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA

Endereço: Rua Napoles, nº 327 - Jd. Colibri - Cotia - SP CEP: 06712-380

2.2 Nome: WENLING YOUNIO WATER METER CO., LTD.

Endereço: South Side of Jiulong Street Wenling Industril Zone

Wenling City - Zhejiang - China

(NR)

Art. 2º Incluir os Anexos 12 e 13 no item 6 Anexos, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 253, de 18 de outubro de 2021, descritos abaixo:

(...)

Anexo 12 – Vistas do plano de selagem e corte, carcaça em metal e plástico composite, relojoarias plana e inclinada, DNs 15/20, Q3 1 a 4

Anexo 13 – Vistas das relojoarias e mostradores, plana e inclinada, fechamentos em policarbonato e metal e vidro, préequipada ou não, com posicionamento opcional das inscrições obrigatórias

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 253, de 18 de outubro de 2021, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 11/05/2023, ÀS 15:54, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

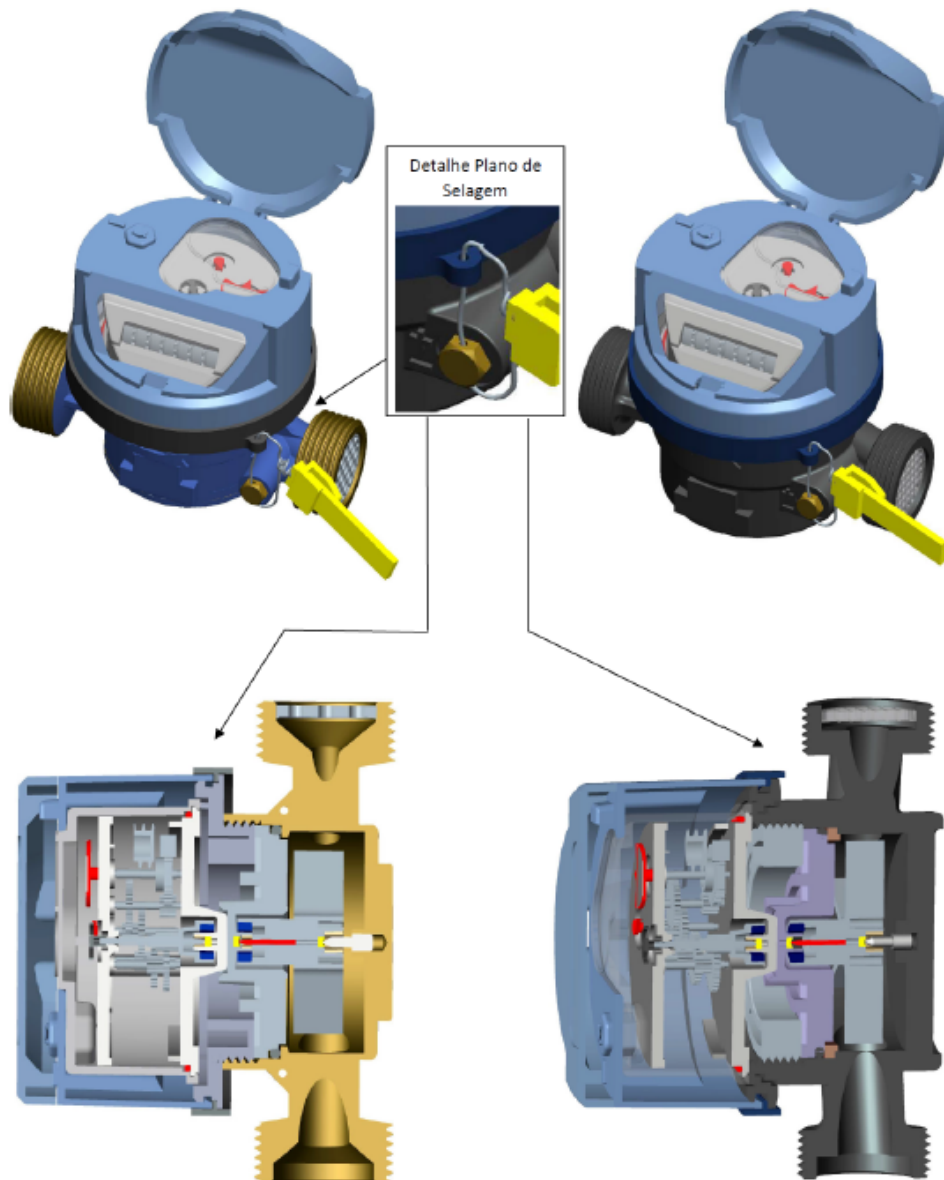
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1513918** e o código CRC **E786AC8A**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79, DE 11 DE MAIO DE 2023.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.



REQUERENTE: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA.

Vistas do plano de selagem e corte, carcaça em metal e plástico composite, relojoarias plana e inclinada, DNS 15/20, Q3 1 a 4

ANEXO 12



OBS: Inscrições obrigatórias podem ter a posição alterada. Não obrigatórias omitidas. Alternativa de inscrição do número de série no mostrador, ou na proteção do mostrador, ou nas laterais do corpo do medidor.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.



REQUERENTE: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA.

Vistas das relojoarias e mostradores, plana e inclinada, fechamentos em policarbonato e metal e vidro, pré equipada ou não, com posicionamento opcional das inscrições obrigatória

ANEXO 13

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001